

CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, comunica aos habilitados nos Editais nº 02/2024 e 03/2024 da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) que, convoca para assinatura dos TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, devendo os convocados assinar o Termo de Execução Cultural até 3 (três) dias úteis (item 15 do edital) a contar da publicação deste comunicado, das 08:00 às 18:h, dias: 19, 20 e 21 de Agosto, na sede da Secretaria, situada na Avenida Arthur de Abreu, nº 44, Centro, Paranaguá/PR.

A assinatura dos termos será PRESENCIAL no endereço indicado acima, podendo ser ELETRÔNICA caso seja de preferência do agente cultural, para assinatura ELETRÔNICA solicitar através do e-mail: aline.pschera@paranagua.pr.gov.br. Os convocados deverão entregar as certidões negativas no ato da assinatura, sendo certidões municipal, estadual e federal no caso de pessoa física, e certidões municipal, estadual, federal, trabalhista e de regularidade do FGTS em caso de pessoa jurídica (incluindo MEI).

Somente após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá o recurso em conta bancária específica (informado por cada proponente na fase de habilitação) aberta para o recebimento dos recursos do Edital (item 15) para então iniciar a execução do projeto de acordo com o prazo de vigência estipulado no termo.

Para quaisquer outras informações os proponentes podem acompanhar através do link <https://www.paranagua.pr.gov.br/lic.php> e no Diário Oficial dos Municípios.

Paranaguá, 16 de agosto de 2024.

Maria Angela Plahtyn Torres
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Paranaguá